



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

2014121009611475000199

Número da Nota
00010768
 Data e Hora de Emissão
10/12/2014 17:37:16
 Código de Verificação
N7P5-UENL

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **09.611.476/0001-99** Inscrição Municipal: **0.432.474-9** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **TICK PRODUÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA**
 Nome Fantasia: **Tick Produções e Multimídia LTDA** Tel.: **21 4102-5994**
 Endereço: **RUA PAULO EIRO 94, FUNDOS APT 101 - CAVALCANTI - CEP: 21381-250**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **tickmultimedia@oi.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **353.542.676-68** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **ELEUSES VIEIRA DE PAIVA**
 Endereço: **PRA DOS TRES PODERES , Anexo 4 ç Gab. 658 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA** Tel.: ----
CEP: 70160-900
 Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Elaboração de material para promoção e divulgação da fanpage do Dep. Eleuses Paiva durante o mês de novembro.

Recebemos
 Em. 10/12/14

VALOR DA NOTA = R\$ 3.000,00

Serviço Prestado

12.13.01 - produção de eventos

Deduções (R\$)	Desconto Incond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	6,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32 250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00010767, emitida em 10/12/2014.